



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 697/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com a **Lei Complementar Nº 4.183/2013**, de 20/12/2013 e de acordo com o **Requerimento Nº 154**, de 07/08/2024; Fica **ALTERADA TEMPORARIAMENTE a carga horária** da Professora: – **MILENE FATIMA DE SOUZA**, passando de **20 horas para 40 horas**, período vespertino, de 09/08/2024 á 19/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 09 de agosto de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 21 de agosto de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal